

PROJETO DE LEI Nº **05**, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023

*Dá nome à Logradouro Público e
dá outras providências*

Os Vereadores, **REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES e BRUNO PEREIRA INÁCIO**, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O trecho da Estrada Municipal que tem início no prolongamento da Rua Amaral Gurgel, e vai até a Portaria do Asilo Santa Isabel, passará a denominar-se de "**Rua Geraldo Ferreira**".

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

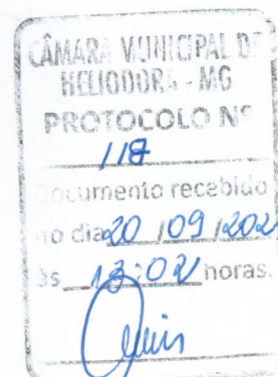
Câmara Municipal de Heliodora-MG., 19 de setembro de 2.023



Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora



Bruno Pereira Inácio
Vereador



Mensagem ao Projeto de Lei nº 05 de 19 de setembro de 2023

Cumprimentando-os, cordialmente, passo às mãos dos nobres colegas, para a devida apreciação e deliberação em plenário, em **Reunião Ordinária**, o presente **Projeto de Lei**, que dá nome à **Logradouro Público**.

JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Lei** tem a finalidade de dar nome a um trecho da Estrada Municipal que dá acesso ao Asilo Santa Isabel, dentro da delimitação do perímetro urbano, local onde já estão construídas várias casas e está se formando um pequeno bairro, e por esta razão necessita de receber nome de rua para ter as infraestruturas necessárias.

O nome de "**Rua Geraldo Ferreira**" é dado em homenagem ao antigo proprietário das terras onde está se formando o bairro.

Câmara Municipal de Heliódora-MG., 19 de setembro de 2023



Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora



Bruno Pereira Inácio
Vereador